CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Estudo Técnico Preliminar 174/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63094.003804/2026-26

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição planejada de tintas acrílica (conforme itens especificados na Pesquisa de Preços nº 345/2026), destinados a suprir as demandas cotidianas, preventivas e corretivas de manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas sob a responsabilidade do Departamento de Serviços Gerais deste Centro.

2.2. A aquisição desses materiais visa assegurar a pronta execução dos serviços de manutenção e promover a eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando custos adicionais decorrentes de reparos emergenciais ou substituições prematuras.

Nesse contexto, a fundamentação da necessidade apoia-se nos seguintes pilares operacionais e estratégicos:

- **Preparação das Instalações para as Cerimônias de Formatura dos Alunos:** A aquisição de tinta acrílica é necessária para a revitalização e recuperação das marcações existentes nos espaços destinados às cerimônias de formatura do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), assegurando a adequada delimitação das áreas utilizadas nas solenidades, a organização dos espaços e a manutenção dos padrões de apresentação e conservação exigidos para a realização das atividades institucionais.
- **Revitalização das Áreas de Circulação e Acesso aos Camarotes Durante o Recesso Escolar:** A aquisição do material permitirá a execução de serviços de renovação e recuperação da sinalização horizontal nas áreas de circulação e acesso aos camarotes, aproveitando o período de recesso e férias dos alunos para realizar intervenções sem comprometer o desenvolvimento das atividades acadêmicas. A medida visa proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, organização e conservação dos espaços, preparando as instalações para o retorno das atividades do Centro de Instrução.
- **Manutenção e Recuperação da Sinalização Horizontal nas Áreas Internas e Externas do CIAGA:** O fornecimento de tinta acrílica é essencial para a realização de serviços de pintura e revitalização das marcações de solo em vias internas, estacionamentos, áreas de circulação de pedestres, faixas de segurança e demais espaços que necessitem de identificação e delimitação. Essas intervenções visam restabelecer a visibilidade das sinalizações desgastadas pelo tráfego contínuo e pela exposição às intempéries, contribuindo para a prevenção de acidentes, o ordenamento da circulação de veículos e pedestres e a preservação das condições de segurança e conservação do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Serviços Gerais	CT(AA) CLAUDIO ROBERTO SOARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da data de retirada/aceitação da respectiva Nota de Empenho de Despesa ou Termo de Contrato, no seguinte endereço: Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, sito à Avenida Brasil nº 9.020, Olaria, Rio de Janeiro-RJ (CEP: 21.030-001).

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por escopo identificar e analisar as diferentes alternativas viáveis para suprir a necessidade de aquisição de tinta acrílipara manutenção predial do Departamento de Serviços Gerais do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Conclui-se que a alternativa 1 por aquisição direta/licitatória consubstancia a solução mais adequada, vantajosa e eficiente. Ela assegura o atendimento integral às necessidades do Departamento de Serviços Gerais, garante a estrita observância das normas técnicas e econômicas e ampara-se solidamente na **Pesquisa de Preços nº 345/2026**, conduzida em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição planejada, centralizada e com entrega no almoxarifado do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) de um lote de tintas acrílica para suprir as demandas cotidianas, preventivas e corretivas do Departamento de Serviços Gerais.

A operacionalização da solução dar-se-á mediante as seguintes diretrizes e etapas:

6.1. Abrangência e Composição do Fornecimento

A contratação englobará o fornecimento integral dos quantitativos previstos na **Pesquisa de Preços nº 345/2026**, contemplando a aquisição de **tintas acrílica em diferentes cores**, destinadas à manutenção, revitalização e conservação das instalações do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), estruturadas conforme as seguintes necessidades operacionais:

- **Tinta Acrílica – Cor Branca:** Destinada à execução de serviços de pintura e revitalização das áreas internas das salas de aula e dos camarotes dos alunos, bem como à pintura e recuperação da sinalização dos meios-fios das ruas e avenidas internas do CIAGA, visando à melhoria das condições de conservação, apresentação e identificação dos espaços, além de contribuir para a segurança e organização da circulação de pedestres e veículos.

- **Tinta Acrílica – Cor Concreto:** Destinada à recuperação e revitalização dos pavimentos, corredores e alamedas do Centro de Instrução, proporcionando uniformidade ao acabamento das superfícies, proteção contra o desgaste decorrente da circulação contínua de pessoas e das condições climáticas, além de contribuir para a preservação da infraestrutura e a melhoria das condições de conservação das áreas de circulação.

- **Tinta Acrílica – Cor Vermelha:** Destinada à execução de serviços de pintura e revitalização das paredes dos corredores do Bloco da Superintendência Administrativa, visando à recuperação das superfícies desgastadas, à padronização visual dos ambientes e à manutenção das condições adequadas de apresentação e conservação das instalações administrativas da Organização Militar.

- **Tinta Acrílica – Cor Azul Arpoador:** Destinada à execução de serviços de pintura e revitalização das superfícies do lago localizado nas instalações do Grêmio de Velas do CIAGA, com o objetivo de recuperar o acabamento visual, preservar as condições de conservação da estrutura e contribuir para a manutenção e valorização dos espaços destinados às atividades esportivas, recreativas e institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos dos itens serão estabelecidos no Termo de Referência que advenha deste estudo. A quantidade estimada visa atender às necessidades mínimas do Departamento de Serviços Gerais deste Centro de Instrução.

7.2 A quantidade estimada visa atender as necessidades de manutenções deste centro de Instrução.

7.3. Para fins de cadastramento da presente contratação no sistema oficial de compras e licitações (Compras.gov.br), em determinados itens foi utilizada a codificação de Catálogo de Materiais (CATMAT) de caráter genérico disponível na plataforma, de modo a viabilizar o registro da despesa sem prejuízo ao erário ou à competitividade do certame.

> 7.3.1. Ressalta-se, contudo, que a descrição sintética ou genérica constante no código CATMAT possui caráter meramente subsidiário e instrumental. Para todos os efeitos legais, de julgamento de propostas, de fiscalização, de entrega e de recebimento do objeto, prevalecerão integralmente as especificações técnicas detalhadas, os quantitativos, as exigências de qualidade e os padrões normativos estabelecidos no Termo de Referência (TR) e no respectivo edital.
>
> 7.3.2. Cabe aos licitantes e à futura contratada a estrita observância das características minuciosas descritas no TR, não podendo alegar divergência ou desconhecimento com base em eventuais limitações de texto da nomenclatura padronizada do sistema CATMAT.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 64.676,60

8.1. Custo Global Estimado

O valor estimado total para a presente aquisição de Tintas Acrílicas destinadas ao Departamento de Serviços Gerais é de **R$ 64.676,60** (**sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos**.), obtido a partir da consolidação dos preços unitários coletados e tratados estatisticamente, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, considerando a natureza dos materiais, as condições de fornecimento, a economicidade e a necessidade de atendimento integral às demandas do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

A presente contratação contempla a aquisição de **tintas acrílicas nas cores branca, concreto, vermelha e azul arpoador**, destinadas à manutenção, revitalização e conservação das instalações da Organização Militar.

9.1. Análise de Viabilidade do Parcelamento

- **Homogeneidade e Correlação dos Itens:** Os quatro itens que compõem o objeto pertencem ao mesmo segmento comercial de tintas e materiais para pintura, diferenciando-se principalmente pelas cores e respectivas finalidades de aplicação. Essa correlação permite a estruturação da contratação em grupo único, possibilitando que empresas do ramo apresentem propostas para o fornecimento integral dos materiais, observadas as especificações técnicas individuais.

- **Economicidade e Potencial Economia de Escala:** A contratação conjunta das quatro tintas busca proporcionar condições comerciais mais vantajosas, mediante a consolidação dos quantitativos em um único fornecimento. O agrupamento poderá favorecer a redução dos custos associados ao transporte, à logística e à distribuição dos materiais, além de permitir a negociação de preços considerando o volume total da aquisição.

- **Eficiência Administrativa e Logística:** O fornecimento por uma única empresa permitirá centralizar os procedimentos de entrega, recebimento, fiscalização e acompanhamento da contratação, reduzindo a necessidade de administrar múltiplos fornecedores para materiais de natureza correlata. A medida também busca proporcionar maior uniformidade no planejamento das entregas e no atendimento às necessidades do Departamento de Serviços Gerais (DSG).

- **Continuidade das Atividades de Manutenção e Revitalização:** A aquisição conjunta visa assegurar a disponibilidade das quatro cores necessárias à execução dos serviços programados, especialmente durante o período de recesso escolar e na preparação das instalações para as cerimônias de formatura dos alunos. A concentração do fornecimento em uma única empresa busca facilitar a coordenação logística e reduzir os riscos de atrasos decorrentes de entregas realizadas por diferentes fornecedores.

- **Preservação da Competitividade:** Considerando que os materiais pertencem ao mesmo segmento comercial, o agrupamento poderá ser compatível com a participação de empresas especializadas na comercialização de tintas. A adoção de grupo único deverá, contudo, estar respaldada na pesquisa de mercado, demonstrando que a medida não compromete injustificadamente a competitividade e apresenta vantagens em relação à adjudicação individualizada.

9.2. Posicionamento Conclusivo

Considerando a natureza correlata dos materiais, a possibilidade de racionalização logística, a redução dos custos administrativos e o potencial de obtenção de condições comerciais mais vantajosas, **propõe-se o não parcelamento da solução, mediante o agrupamento das quatro tintas em lote único, com adjudicação pelo menor preço global do grupo**, desde que a vantajosidade dessa modelagem seja demonstrada nos autos do processo.

Dessa forma, **a empresa vencedora será responsável pelo fornecimento integral das tintas acrílicas nas cores branca, concreto, vermelha e azul**, observados os quantitativos, as especificações técnicas individuais e as condições de entrega estabelecidas no Termo de Referência.

A medida encontra fundamento no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite o não parcelamento quando a economia de escala, a redução dos custos de gestão contratual ou a maior vantagem para a Administração recomendar a aquisição junto ao mesmo fornecedor.

Assim, a adoção de grupo único busca assegurar maior eficiência na gestão da contratação e o atendimento coordenado às necessidades operacionais do CIAGA, **condicionada à comprovação de sua vantajosidade técnica e econômica e à preservação da competitividade do procedimento**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Foi identificada contratação correlata à presente aquisição, consubstanciada no Pregão Eletrônico nº 90006/2026 (SRP), destinado à aquisição de tintas e demais materiais relacionados aos serviços de pintura, conservação e manutenção das instalações da Organização Militar.

10.2. Ocorre que, no âmbito do referido Pregão Eletrônico, os itens necessários ao atendimento da presente demanda foram anulados, impossibilitando sua aquisição por meio daquele procedimento e ocasionando a necessidade de adoção de solução específica para suprir a ausência desses materiais.

10.3. Nesse contexto, a presente contratação, por meio de dispensa de licitação, foi instaurada com escopo específico e limitado ao fornecimento de Tinta para Demarcação/Sinalização e Massa Corrida Acrílica, com o objetivo de suprir a necessidade decorrente da anulação dos respectivos itens no Pregão acima mencionado, assegurando a disponibilidade dos materiais indispensáveis à continuidade e execução das fainas de pintura e manutenção da Organização Militar.

10.4. A presente contratação e o Pregão Eletrônico realizado possuem, portanto, natureza correlata, uma vez que abrangem materiais destinados a finalidades semelhantes. Contudo, não se caracterizam como contratações interdependentes, tendo em vista que a execução da presente aquisição não está condicionada à conclusão ou execução do referido Pregão, possuindo autonomia para atender à necessidade específica e imediata que motivou sua realização.

10.5. Os quantitativos e materiais contemplados na presente contratação deverão ser considerados no planejamento de eventuais aquisições subsequentes de tintas, massas e materiais correlatos, de modo a evitar sobreposição de quantitativos ou duplicidade de aquisições, bem como assegurar o adequado dimensionamento das necessidades da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional, conforme o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Avalia-se que as contratações que decorrerão deste estudo visam atender aos requisitos mínimos necessários para a aquisição de materiais de pintura destinados à reforma e revitalização das estruturas físicas deste Centro de Instrução. Tais aquisições contribuem diretamente para a preservação e melhoria das instalações, garantindo condições adequadas de funcionamento e um ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades de formação e instrução dos acadêmicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se observam providências que se façam indispensáveis, visto que se trata da aquisição de materiais relativos a tintas voltados à pintura, restringindo-se ao mero recebimento dos itens dentro dos prazos e especificações que serão oportunamente estabelecidos no Edital e seus anexos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação foi avaliada à luz das orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, considerando o ciclo de vida dos bens a serem adquiridos.

14.2. Os itens objeto da contratação poderão gerar impactos ambientais pontuais apenas se utilizados ou descartados de forma inadequada. Para mitigação desses riscos, serão observadas boas práticas de uso, armazenamento e destinação de resíduos, bem como a aquisição de materiais que atendam às normas técnicas e ambientais vigente.

14.3. A escolha dos requisitos de embalagem para tintas, baseia-se em critérios de licitação sustentável considerando as vantagens do metal (aço, folha-de-flandres ou alumínio):

> 14.3.1. Reciclabilidade Infinita : Ao contrário do plástico, que perde qualidade a cada ciclo, os metais podem ser reciclados infintas vezes sem perder propriedades mecânicas.
>
> 14.3.2. Economia Circulas e Logística Reversa : Possuem mercado consolidado e alto valor econômico, facilitando o cumprimento da resolução CONAMA Nº 469/2015 (logística reversa obrigatória para embalagens de tintas na construção civil).

14.3.3 Proteção do Produto : Barreira superior contra luz e oxigênio, aumentando a vida útil e evitando desperdícios por deterioração prematura.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a presente contratação, considerando que a aquisição de tintas acr, nas cores branca, concreto, vermelha e azul, atende às necessidades de manutenção, conservação e revitalização das instalações do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), contribuindo para a preservação do patrimônio público, a padronização visual dos ambientes e a manutenção do tradicional **"aspecto marinheiro"**, em consonância com os valores de disciplina, organização, zelo e respeito às tradições da Marinha do Brasil.

A contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de apresentação das instalações, especialmente durante as cerimônias de formatura dos alunos, solenidades militares e visitas institucionais que contam com a presença de autoridades civis e militares, representantes de instituições públicas e privadas e demais convidados, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do CIAGA.

Sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a solução proposta apresenta potencial de atendimento às demandas identificadas, possibilitando a execução planejada dos serviços de revitalização, preferencialmente durante o período de recesso escolar, com menor interferência nas atividades acadêmicas. O agrupamento dos quatro itens em lote único busca proporcionar maior eficiência logística e administrativa, condicionado à demonstração de sua vantajosidade econômica e à preservação da competitividade.

Quanto aos aspectos ambientais, os possíveis impactos decorrentes do fornecimento e da utilização das tintas poderão ser minimizados mediante a adoção das medidas mitigadoras previstas neste Estudo Técnico Preliminar, observada a necessidade de comprovação da compatibilidade dos produtos com as respectivas superfícies de aplicação, especialmente nas áreas sujeitas ao contato permanente com água.

Dessa forma, **conclui-se pela viabilidade técnica, econômica, operacional e ambiental da contratação**, desde que observados os requisitos estabelecidos neste ETP e no Termo de Referência, bem como a comprovação da adequação dos materiais às finalidades pretendidas, visando assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, a conservação das instalações e o atendimento ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO RAMALHO MARINHO
Data: 24/11/2026 10:12:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO RAMALHO MARINHO

Equipe de apoio

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA
Data: 24/11/2026 12:17:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA

Equipe de apoio



RONALDO BASTOS PARAQUETT

Autoridade competente